CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
BETINHO FRATANI
Legislatura 2025-2028

PROTOCOLO CMSF
Nº 201/2025
DATA: 02/07/2025

INDICAÇÃO N.º 201 /2025

BETINHO FRATANI, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

ao Poder Executivo a **CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO NA LOCALIDADE DE SANTO ALEIXO – ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.**

A presente indicação visa atender de forma urgente uma demanda da comunidade da localidade de Santo Aleixo, onde existia um pontilhão de madeira que servia como principal meio de travessia sobre o curso d'água existente naquela região. Recentemente, tal estrutura veio a desabar, impossibilitando a passagem segura de pedestres e motos, forçando agora a todos atravessarem diretamente dentro da água, expondo-se a riscos e gerando transtornos, principalmente em épocas de chuvas ou de maior vazão do córrego.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo viabilize a construção de uma ponte de alvenaria ou estrutura de maior durabilidade no local, garantindo segurança, trafegabilidade e qualidade de vida aos moradores da comunidade de Santo Aleixo.

São Fidélis, 02 de julho 2025.

Betinho Fratani
VEREADOR